



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 392, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

GERAL

28/10
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot.

07/10/24 pag. *1/1*

Date

07/10/24

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
AO SERVIDOR ESTATUTARIO JAISON
MURARI DE LIMA- Agente Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 15 de Outubro, de 2024, terça-feira, conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor Estatutário JAILSON MURARI DE LIMA, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 07 DE OUTUBRO, DE 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Wancura
ALEX WANCURA

Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia *07/10/24*
Afizei este documento no lugar do
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”